



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 493/2017

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marilde Antonia Teo, protocolado sob o nº 2168 de 23 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o memorando da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, de 21 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 40 "O servidor readaptado poderá retornar ao cargo originário, caso comprovado em inspeção médica oficial, não mais subsistirem as limitações que implicaram na readaptação. No caso de inexistência de vaga no cargo originário o retorno do servidor poderá ocorrer em vaga excedente, a critério da Administração Pública";

**CONSIDERANDO** o resultado de avaliação de perícia oficial do município, onde foi constatado a redução da capacidade física do servidor ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**CONSIDERANDO** ainda, que não se configure a necessidade de aposentadoria, nem de licença para tratamento de saúde, poderá o servidor ser readaptado em atividades diferentes das que lhe cabem, sem que essa readaptação lhe acarrete qualquer prejuízo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora Marilde Antonia Teo, matrículas funcionais números 86-6 e 389-8, efetiva no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Em suas unidades educacionais, durante o período necessário que possibilite retornar as suas atividade laborais, para exercer atividades **administrativas** junto Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, sem prejuízo de sua renumeração, a partir de 03 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1421 de 16/08/2017 Pg. 8